



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2001/2004

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

LEI Nº 1979/2004

“Declara de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Capivara e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Capivara – Município de Itapeçerica, sociedade civil, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, inscrito no CNPJ sob o nº 23.775.471/0001-77, com sede no Povoado de Capivara em Itapeçerica-MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica-MG, 30 de dezembro de 2004.

Antônio Dianese
Prefeito Municipal